

BIOMM S.A.

CNPJ/MF Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Ao 11º dia do mês de setembro de 2020, às 14:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biomm S.A. (“Companhia” ou “Biomm”).

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano. Presentes, ainda, o Sr. Heraldo Carvalho Marchezini, Diretor Presidente e a Sra. Mirna Santiago Vieira, Diretora Financeira e de Relação com Investidores. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia.

MESA: Assumiu a presidência da mesa o conselheiro Sr. Guilherme Caldas Emrich, que convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos da reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Aprovação de Carta de Crédito (“Aprovação Carta de Crédito”); e
- (ii) Aprovação da contratação da renovação de fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BDMG/FAPEMIG, bem como da cessão de título de crédito (25% renda fixa) e recebíveis (até 75%) como garantias financeiras em decorrência da contratação da referida carta de fiança bancária (“Renovação da Fiança Bancária BDMG/FAPEMIG”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

- (i) **Aprovação Carta de Crédito**

a. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a contratação de carta de crédito bancária necessária para o embarque de medicamentos (insulina humana) a ser realizado pelo parceiro de negócios, conforme disposto no respectivo contrato e de acordo com as principais características de contratação descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(ii) Renovação da Fiança Bancária BDMG/FAPEMIG

a. Os membros do Comitê aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BDMG/FAPEMIG, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

b. Por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a cessão de título de crédito (25%renda fixa) e recebíveis (75%) como garantias financeiras em decorrência da renovação da carta de fiança bancária acima mencionada, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa – *Guilherme Caldas Emrich, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Sr. Guilherme Caldas Emrich, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Luiz Francisco Novelli Viana, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sra. Larissa Wolochate Aracema Ladeira (suplente do Sr. Sérgio Gusmão Suchodolski), Sr. Cláudio Luiz Lottenberg e Sr. Dirceu Brás Aparecido Barbano.*

Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.

Secretária